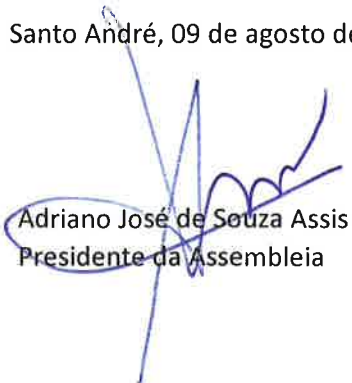


Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINGRAFS – Sindicato das Indústrias Gráficas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santos, Guarujá, Cubatão, São Vicente, Bertioga, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe, CNPJ nº 74.333.725/0001-38, realizada no dia 09 de agosto de 2022, na sede em Santo André, à rua Gonçalo Fernandes, 153, 10º andar, sala 101, Jardim Bela Vista, para apreciação das pautas para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022-2023, conforme Edital de Convocação publicado no jornal Diário do Grande ABC do dia 03 de agosto de 2022. Dando início aos trabalhos às 17h30, com o número legal de associados conforme o fixado no Edital de Convocação, foram aclamados os Srs. Adriano José de Souza Assis, Vice-Presidente do SINGRAFS, como Presidente da Assembleia, e José Hamilton Ferreira, Delegado Suplente Representante junto à Fiesp, como Secretário da reunião. O Sr. Adriano José de Souza Assis solicitou a mim, José Hamilton Ferreira, a leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: “EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) - SINGRAFS – Sindicato das Indústrias Gráficas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santos, Guarujá, Cubatão, São Vicente, Bertioga, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe - O presidente do SINGRAFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca as Indústrias Gráficas associadas deste Sindicato e que estiverem em dia com as contribuições sindicais a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2022, a partir das 17h, em sua sede social, localizada à Rua Gonçalo Fernandes, 153, 10º andar, sala 101, Jardim Bela Vista, Santo André/SP; para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Rol de reivindicações apresentadas pelos sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Grande ABC e Baixada Santista; B) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para negociação, acompanhamento em todos os seus atos e termos da Convenção e/ou Dissídio Coletivo com a categoria profissional; C) Discussão e aprovação da cláusula de Contribuição Confederativa e Contribuição Assistencial 2022-2023; D) Criação da Contribuição Negocial; E) Possibilidade de transformar a AGE em Assembleia Permanente para desenvolvimento das negociações relativas a eventuais discussões sobre temas alusivos à Convenção Coletiva; F) Assuntos Gerais. Observação: somente as empresas associadas que estiverem quites com as contribuições sindicais terão direito a voto. Não havendo, em primeira convocação na hora acima indicada, “quórum” legal, a Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em segunda convocação, às 17h30, com qualquer número de participantes. Santo André, 29 de julho de 2022. Nelson Vido – Presidente”. As pautas de reivindicações trazidas pelos Sindicatos dos Trabalhadores do Grande ABC e da Baixada Santista foram apresentadas aos associados participantes. Amplas discussões foram feitas, especialmente em virtude dos problemas enfrentados pela indústria gráfica na pós-pandemia, com destaque para a falta e alto custo dos insumos e matérias-primas, que prejudicaram a produção. Por esta razão, não houve aprovação da reposição integral do índice de inflação, nem para salários nem para PLR; porém, cogitou-se melhorias nos valores de Vale-Alimentação e Auxílio Mensal aos Trabalhadores com Filhos com Deficiência, uma vez que são Cláusulas Sociais e merecem atenção do empresariado, principalmente neste momento econômico em que os preços de alimentos estão exorbitantes.

O Sr. Presidente da Assembleia, Adriano José de Souza Assis, colocou em votação a proposta de conferir à Diretoria do SINGRAFS poderes para negociar, deliberar sobre o rol de reivindicações e assinar a Convenção Coletiva de Trabalho com os Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, Jornais e Revistas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, e com o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Santos, São Vicente e Região; bem como poderes, se necessário, para promover convocação de mesa redonda perante a Superintendência Regional do Trabalho do ABC Paulista, interpor Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Dissídio Coletivo de Greve junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, dependendo da evolução das negociações coletivas. Foi aprovada por unanimidade a escolha do Dr. Reinaldo Finocchiaro Filho, Assessor Jurídico do Sindicato, como representante da categoria patronal nas reuniões de negociação, que se iniciarão após esta Assembleia, em datas marcadas oportunamente. Observadas as disposições da Lei nº 13.467/2017, foi aprovada a cobrança da Contribuição Confederativa, baseada no Capital Social da empresa, conforme disposto no artigo 589 da CLT; e a criação da Contribuição Negocial Patronal, baseada no número de funcionários das empresas, que substituirá a Contribuição Assistencial Patronal e de pagamento obrigatório das empresas associadas e não associadas ao SINGRAFS, beneficiadas pela negociação para Convenção Coletiva de Trabalho, e que seguirá os seguintes valores: associadas com 0 a 2 funcionários, R\$ 38; associadas com 3 a 5 funcionários, R\$ 65; associadas com mais de 6 funcionários, R\$ 51 por funcionários; não associadas com 0 a 2 funcionários, R\$ 76; não associadas com 3 a 5 funcionários, R\$ 130; não associadas com mais de 6 funcionários, R\$ 102 por funcionário; desconto de 50% para empresas associadas ao SINGRAFS; pagamento em duas vezes, com base no número de funcionários empregados até fevereiro de 2023 (vencimento em 21 de março de 2023) e até agosto de 2023 (vencimento em 26 de setembro de 2023), recolhida em guia própria fornecida pelo Sindicato Patronal. Ao final, formalizou-se uma proposta da categoria patronal a ser levada pelo negociador aos Sindicatos dos Trabalhadores na mesa de negociações para firmar a Convenção Coletiva de Trabalho 2022-2023. Sem mais a ser discutido, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada Ata por mim, José Hamilton Ferreira, Secretário da Assembleia, e subscrita pelo Sr. Presidente da Assembleia, Adriano José de Souza Assis.

Santo André, 09 de agosto de 2022.



Adriano José de Souza Assis
Presidente da Assembleia



José Hamilton Ferreira
Secretário da Assembleia